

PORTARIA N.º 17.619, DE 03/08/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO SST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	Memorando n.º	PROCESSO
Creuza de Jesus Vieira Babilonn	34.361	24/05/2021	872/2021	9164/2021
Marta Maria Gonçalves	34.048	03/05/2021	877/2021	8675/2021
Maria da Penha Foresti Barbieri	34.049	03/05/2021	876/2021	8671/2021
Luziana Lima Nossa	34.036	03/05/2021	875/2021	8672/2021
Maria da Penha Gonçalves De Marchi	34.363	24/05/2021	873/2021	8780/2021
Catarina Savazini Gomes	34.041	03/05/2021	874/2021	8779/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data relativa a cada Servidor no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal